



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.797, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia **EDSON CAMPOS DA SILVA TEMPORIM** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Nomear, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992, **EDSON CAMPOS DA SILVA TEMPORIM**, titular do R.G. n.º 23.334.793-8 SSP/SP e CPF n.º 160.026.538-30, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**, referência 10-A, criado pela Lei Complementar n.º 42, de 16 de fevereiro de 2001.

II. Que a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 09 de abril de 2021.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL